

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(../..../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#)[Conta do Utilizador](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202309/0087

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**Ativa **Nível Orgânico:**

Outros

**Orgão/Serviço:**

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:**

Chefe de

Divisão de Exploração

**Remuneração:**

2725,21 EUR

**Suplemento Mensal:**

203,08 EUR

### **Conteúdo Funcional:**

Conforme o previsto no ponto 2.1.10 do Despacho n.º 12870/2021 (Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria 2022), publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 253, de 31 de Dezembro, que ora de transcreve:

"...2.1.10 - Divisão de Exploração ..., no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:-

- a) Assegurar a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, otimizando o seu funcionamento e garantindo a sua qualidade técnica;
- b) Gerir os recursos e acompanhar todos os trabalhos associados aos serviços de conservação manutenção e ambiente, inerentes ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas;
- c) Promover o levantamento de eventuais deficiências nos sistemas em exploração, propondo a execução de estudos e obras tendo em vista a sua melhoria;
- d) Assegurar a conservação e limpeza dos equipamentos afetos à atividade da Divisão;
- e) Assegurar a captação, transporte, reserva e distribuição de água, garantindo os padrões de qualidade legalmente exigíveis;
- f) Coordenar a implementação do Plano de Segurança da Água;
- g) Promover e garantir o tratamento da água captada, o controlo operacional da rede de abastecimento de água, a lavagem e desinfecção da rede de distribuição e reservatórios, contribuindo para garantir a qualidade da água distribuída;
- h) Garantir a recolha, encaminhamento e entrega das águas residuais domésticas na rede em alta;
- i) Promover a execução dos programas de operação e conservação dos sistemas de abastecimento de água, dos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e dos planos de contingência;
- j) Promover a implementação de medidas para o controlo das perdas de água, tendo em vista a sua contínua diminuição;
- k) Realizar a análise e tratamento dos dados transmitidos, relativos às atividades desenvolvidas por outras unidades orgânicas, no âmbito do controlo das perdas de água, conducentes à elaboração do Balanço Hídrico;
- l) Criar e gerir o arquivo dos dados recolhidos no âmbito dos estudos realizados relativos às zonas de medição e controlo, balanços hídricos e outros;
- m) Promover o atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço;
- n) Assegurar os serviços de intervenção urgente nos sistemas de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais domésticas, minimizando o impacto no serviço prestado;
- o) Implementar medidas para minimização da afluência de águas pluviais nas redes de drenagem de águas residuais domésticas;
- p) Propor a realização de estudos e a aquisição de serviços externos para a reabilitação das infraestruturas dos sistemas;
- q) Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos e na uniformização de materiais a utilizar, em articulação com a Divisão de Planeamento e Projeto;
- r) Promover o acompanhamento das obras de instalação de infraestruturas de outras entidades de forma a salvaguardar a integridade das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas;
- s) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor;
- t) Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- u) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda este agrupamento desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

### **Habilitação Literária:**

**Licenciatura****Descrição da Habilitação:**

Licenciatura na área de Engenharia Civil

**Perfil:**

Assegurar as competências estabelecidas no conteúdo funcional, bem como as previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e, em cumprimento dos princípios da atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º e competências determinadas nos artigos 6.º e 8.º da lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

Com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica

**Métodos de Seleccção a Utilizar:**

Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção

**Composição do Júri:**

Presidente: Doutor João Pedro Cruz da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Politécnico Leiria;

Vogais Efetivos: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria;

e Eng.ª Ana Cristina Dinis Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas 2, em regime de substituição, do Município de Leiria.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2	Leiria	2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Requisitos Legais de Provisamento:**

E - Os constantes do n.º 5 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renumerado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de Junho.

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos Nacionalidade:**

Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

Diário da República, n.º 170, 2ª Série, Aviso (extrato) n.º 16808/2023

# Apresentação de Candidaturas

**Local:**

recrutamento@smas-leiria.+pt

**Formalização da Candidatura:**

Formalização de candidaturas - no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), através do envio de email para recrutamento@smas-leiria.pt, do formulário tipo devidamente preenchido e assinado, disponível na página eletrónica destes SMAS em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento>, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP ou da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido, e contendo, sob pena de exclusão, um ficheiro em formato pdf por cada um dos pontos abaixo, os seguintes documentos anexos e respetivos comprovativos:

- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- Declarações comprovativas, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia de certificados de Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas, com referência à sua duração, com relevo para a área do cargo que se candidata;
- Fotocópia de certificados de formação académica complementar (pós-graduações; mestrados; etc);
- Fotocópia de certificados de Cursos Formação Específica para Alta Direção (GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP), ou outros;
- Declaração, no formulário de candidatura, de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

2.1 - Não são admitidas candidaturas em suporte de papel.

2.2 - A não apresentação da documentação dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:**

244817300 ou recrutamento@smas-leiria.pt

**Data de Publicitação:**

2023-09-04

**Data Limite:**

2023-09-15

**Observações Gerais:**

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO

1. Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, proferida em reunião de 25 de janeiro de 2022, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Exploração, correspondente a cargo de direção intermédia do 2.º grau previsto no ponto 2.1.10 do Anexo Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021, sob o Despacho n.º 12870/2021, conforme quadro infra:

### Cargo Chefe da Divisão de Exploração

#### Competências

As previstas no ponto 2.1.10 do Anexo Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021, sob o Despacho n.º 12870/2021, sem prejuízo das competências previstas na legislação aplicável em vigor.

#### Requisitos formais de provimento e perfil exigidos

Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Os candidatos ao procedimento concursal devem ainda possuir uma licenciatura, na área de formação: Engenharia Civil.

Júri O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 28/12/2021, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 12/12/2021, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Pedro Cruz da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Politécnico Leiria;

Vogais Efetivos: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria;

e Eng.ª Ana Cristina Dinis Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas 2, em regime de substituição, do Município de Leiria.

Métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.

Remuneração de Referência 2.725,17€

2. Formalização de candidaturas - no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), através do envio de email para [recrutamento@smas-leiria.pt](mailto:recrutamento@smas-leiria.pt), do formulário tipo devidamente preenchido e assinado, disponível na página eletrónica destes SMAS em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento>, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP ou da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido, e contendo, sob pena de exclusão, um ficheiro em formato pdf por cada um dos pontos abaixo, os seguintes documentos anexos e respetivos comprovativos:

- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- Declarações comprovativas, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos,

circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu;

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia de certificados de Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas, com referência à sua duração, com relevo para a área do cargo que se candidata;
- Fotocópia de certificados de formação académica complementar (pós-graduações; mestrados; etc);
- Fotocópia de certificados de Cursos Formação Específica para Alta Direção (GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP), ou outros;
- Declaração, no formulário de candidatura, de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

2.1 - Não são admitidas candidaturas em suporte de papel.

2.2 - A não apresentação da documentação dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

3. Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, os SMAS de Leiria, enquanto entidade empregadora, promovem ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Leiria, 04 de setembro de 2023 - O Vogal do Conselho de Administração com competência delegada, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Eng.º.

---

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

---

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

## Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO ([https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt](https://epso.europa.eu/home_pt-pt))

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266

---